

ESCOLA CÍVICO-MILITAR
JOSE MARIO BARBOSA
Reconhecimento Parecer nº 30/2024.
Conselho Pleno/ CME em 06/08/2024
Maracanaú-CE
Data: 31/12/2028



Prefeitura de Maracanaú
JOSE MARIO BARBOSA ECIM

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **FRANCISCO RAFAEL PEREIRA BATISTA**, nascido em 04/01/2012, ID 157090832243, filho de NAGILANE GUILHERME PEREIRA e de LUIZ CARLOS DOS SANTOS BATISTA, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, JOSE MARIO BARBOSA ECIM, na série/etapa ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 9º ANO no turno INTEGRAL (9ANOAI2026).

Maracanaú, 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO ANTONIO GUEDES DA COSTA
SECRETÁRIO ESCOLAR

Francisco Antonio Guedes da Costa
Secretário Reg. e Rec. ECIM

RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA - Nº 850 - BAIRRO OLHO-D'ÁGUA DO PITAGUARI - CEP 61908-080 - MARACANAÚ - CE - RECONHECIMENTO E RENOVAMENTO DO RECONHECIMENTO CONFORME PARECER Nº 30/2024 - COM VIGÊNCIA ATÉ 2028-12-31 - CÓDIGO INEP CENSO ESCOLAR: 23080698 - FONE: (85) 33833836 / (85) 33843078
EMAIL: JOSEMARIO@MEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA

Código do MEC: 23079851

EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA
RUA: Prof. José Henrique da Silva, 4891 CEP: 61.909-100
Horto Maracanaú-CE Fone (85) 3384-1776
INEP: 23079851/CNPJ: 07.954.514/0211-22
email: 23079851@prof.ce.gov.br
PARECER: N° 300/2025 - C.E.C
VALIDADE Até 31/12/2030

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **VICTOR GABRIEL GUILHERME PEREIRA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **1ª Série | Ensino Médio | Regular | Integral (45h)** sob o número de matrícula **3898442**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
- ☐ Concluiu o **Ensino Médio**
- ☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- ☒ Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- ☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☐ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☒ Superior a 75% ☐ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☐ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☒ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
- ☐ Emprego, estágio. ☐ Outros: _____

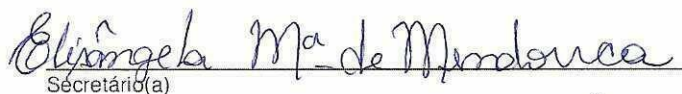
Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
26/11/2010	NAGILANE GUILHERME PEREIRA NO CONSTA	(Não cadastrado)	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável **NAGILANE GUILHERME PEREIRA**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 11 de Fevereiro de 2026


Secretário(a)

Elisangela Mª de Mendonça
Secretária Escolar

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por escrito e sem rasuras.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **MARIA EDUARDA GUILHERME DANTAS** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **Integrado 3ª Série | Ensino Médio | Profissional | Integral (45h) | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** sob o número de matrícula **3496509**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
☐ Concluiu o **Ensino Médio**
☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
_____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
☐ Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☐ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☐ Superior a 75% ☐ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☒ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☐ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
☐ Emprego, estágio. ☒ Outros: **ATUALIZA CADASTRO JUNTO AO CENS.**

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
17/07/2009	NAGELA GUILHERME PEREIRA HILDEMAN RODRIGUES DANTAS	123334694398	16513691649

Obs: Responsável **ANTONIA ELIENE PEREIRA DA SILVA**

Avi, HONRADO INTEGRAL DE 7h AS 17h, DE 2ª A 6ª FEIRA.
ANO LETIVO 2026 INICIOU DIA 04.02.26.

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 10 de Fevereiro de 2026

Secretário(a)


Maria de Lourdes da Silva Ferreira
Secretária Escolar
Reg. 2234

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.